




| | | | |
|---|-------------------------------------|--|--|
|  | <h1>Instrução de Trabalho - IT</h1> | Coordenação  eproc | Execução  <small>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA</small> |
|---|-------------------------------------|--|--|

| | | | |
|--|-----------------|--------------------------------------|---|
| Processo Implementar a política do pré-egresso | | | |
| Versão | Data de Emissão | Macroprocesso Finalístico (SC) | Macroprocesso de Gestão (SAP) |
| 01/2023 | 16/02/2023 | Assistência Social, Trabalho e Renda | Políticas Públicas de Atendimento Socioeducativo e do Sistema Prisional |

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Descrição do processo

Este processo consiste na implementação da política pública do pré-egresso no estado de Santa Catarina, correspondendo ao conjunto de ações organizadas, desenvolvidas e planejadas pela SAP para possibilitar que as unidades do sistema prisional tomem conhecimento da metodologia e por consequência executem-na de forma eficiente.

Objetivo

O processo objetiva delinear e padronizar a forma de organização da Superintendência de Penas Alternativas e Apoio ao Egresso – SEPAAE no que tange à necessidade de implementar a política do pré-egresso nas unidades do sistema prisional de Santa Catarina.

Responsável

| <i>Cargo</i> | <i>Setor</i> | <i>Telefone</i> | <i>E-mail</i> |
|-----------------|---|-----------------|--|
| Superintendente | Superintendência de Penas Alternativas e Apoio ao Egresso | (48) 3664-5789 | sepaae@pp.sc.gov.br |

Interessados

- Internos dos sistemas prisional e seus respectivos familiares
- Superintendência de Penas Alternativas e Apoio ao Egresso

- Órgãos envolvidos direta ou indiretamente na política do pré-egresso
- Entes federativos envolvidos direta ou indiretamente na política do pré-egresso

Atores envolvidos

- Superintendência de Penas Alternativas e Apoio ao Egresso
- Superintendências regionais
- Unidades prisionais

Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

- Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPe
- E-mail (Gmail)
- iPEN
- e-Proc
- SEEU

Parâmetros SGPe

| <i>Assunto</i> | | <i>Classe</i> | | <i>Controle de acesso (sigilo)</i> |
|----------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| 1510 | Orientação Teórico Metodológico | 1510 | Orientação Teórico Metodológico | Público |
| 325 | Curso de Capacitação | 2 | Ofício Sobre Curso de Capacitação | Público |

Legislação, normativas e outras referências

- Guia para aplicação da metodologia de mobilização de pessoas pré-egressas (CNJ)
- Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984 (Lei de Execução Penal – LEP)
- Decreto federal nº 9.450 de 24 de Julho de 2018
- Termo de cooperação técnica nº 64/2020
- Decreto nº 1.731 de 8 de Fevereiro de 2022 (Estrutura da Polícia Penal de SC)
- Lei nº 18.011 de 6 de outubro de 2020 (Incentivo à Reinserção Social)

2. DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do processo pode ser visualizado no link abaixo:

<https://cawemo.com/share/f455758e-1dbc-46fc-b83f-6c76a6dc59f7>

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - SEPAAE

1. Necessidade de implementar a política do pré-egresso

- A implementação da política do pré-egresso poderá ocorrer por diversos motivos, são eles:
 - A necessidade da integral disseminação e implantação da metodologia no estado de Santa Catarina, atingindo todas as unidades do sistema prisional;
 - Após a inauguração de nova unidade prisional no estado, surgindo à necessidade de disseminar e compartilhar a metodologia com os novos profissionais lotados nesta;
 - Em decorrência da alternância ou rotatividade da gestão e/ou dos profissionais envolvidos na política, tornando-se indispensável à reimplantação da metodologia.
 - Alguma modificação extrema na metodologia, tornando-se necessária a atualização da forma de aplicar a política.

2. Realizar planejamento para as capacitações

- Quadro de servidores necessários; quantitativos de internos que se enquadram no sistema; prazos e metas.

3. Verificar a necessidade de criar grupo de trabalho

a. Há necessidade

4. Instituir grupo de trabalho

5. Realizar oficinas de preparação

6. Criar ofício circular para as regionais e para o DPP

- Com prévia apresentação da metodologia, tal como a solicitação de agendamento da capacitação junto às unidades pertencentes àquela regional.

b. Não há necessidade

- Inicia o fluxo a partir do item 8.

9. Anexar portaria normativa

- Portaria expedida pela SAP regulamentando a política do pré-egresso no estado de Santa Catarina.

10. Anexar a metodologia do pré-egresso

- Acesse a metodologia no link abaixo:
https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/Guia-para-Aplicacao_eletronico.pdf

- Além de compartilhar a metodologia via SGP-e, é necessário que a SEPAA encaminhe também por e-mail e por Whatsapp para o coordenador do setor social da unidade.

11. Cadastrar processo no SGPe

- Logado no SGPE, cadastrar processo digital;
- Preencher os seguintes campos padrão no SGPE:
 - ASSUNTO: 1510 – Orientação Teórico Metodológico;
 - CLASSE: 1510 – Orientação Teórico Metodológico;
 - Setor de competência: SAP/SEPAA;
 - Interessado: CPF da pessoa que está cadastrando o processo;
 - Detalhamento do assunto: Difusão da política do pré-egresso;
 - Controle de acesso: Público.

12. Solicitar assinatura do superintendente da SEPAA

13. Processo assinado pelo superintendente

14. Processo assinado pelo superintendente

15. Enviar processo SGPe à regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

16. Receber processo

17. Compartilhar o processo com as unidades

- Leitura obrigatória da metodologia por parte do setor social

18. Agendar capacitação

SUPERINTENDÊNCIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - SEPAA

19. Iniciar capacitação

20. Realizar breve apresentação

- Neste momento ocorre a apresentação de todos os presentes, tanto dos membros da SEPAA, quanto dos envolvidos na capacitação, visando à mútua interação.

21. Realizar sensibilização acerca do papel da SEPAA

22. Apresentar metodologia

23. Debater a respeito da metodologia

24. Reiterar a atuação dos envolvidos

- Salientando o papel de cada um (assistentes sociais, psicólogos e demais profissionais envolvidos na política).

25. Solicitar relatório para os técnicos do Setor Social

- O relatório em questão visa extrair o que cada um entendeu acerca da metodologia apresentada (nível de maturidade), quais os maiores entraves no que diz respeito à integral aplicação da política e demais dados pertinentes à implementação da metodologia do pré-egresso na unidade.
- O relatório deverá ser feito dentro da semana subsequente à capacitação e remetido à SEPAE via SGPe.

26. Compartilhar materiais / conteúdos

- Todo material utilizado na capacitação que seja útil para os envolvidos (Ex. arquivos com os slides; folder do egresso e etc).

27. Elaborar ata

- Devendo ser redigida no decurso da capacitação por um profissional pertencente à SEPAE, e assinada por todos os presentes ao fim do evento.

28. Capacitação Aplicada

29. Levantar informações obtidas na capacitação

30. Elaborar relatório sobre o diagnóstico obtido na capacitação

- O relatório em questão visa ilustrar a percepção dos profissionais da SEPAE acerca da capacitação aplicada, isto é, o nível de maturidade dos envolvidos na capacitação no que diz respeito à metodologia do pré-egresso. Trata-se de um diagnóstico entre o que foi apresentado e o que presumivelmente absorvido por parte das unidades.

31. Cadastrar processo SGPe

- Logado no SGPE, cadastrar processo digital;
- Preencher os seguintes campos padrão no SGPE:
 - ASSUNTO: 325 – Curso de Capacitação;
 - CLASSE: 2 – Ofício sobre curso de capacitação;
 - Setor de competência: SAP/SEPAE;
 - Interessado: CPF da pessoa que está cadastrando o processo;
 - Detalhamento do assunto: Relatório acerca da difusão da política do pré-egresso;
 - Controle de acesso: Público.

32. Solicitar assinatura do superintendente

33. Relatório assinado

34. Enviar relatório para o DPP

35. Realizar planejamento individualizado

- Com cada unidade, traçando estratégias de implementação da política do pré-egresso, visando adequá-lo à realidade de cada uma.
- O planejamento em questão será elaborado com base no confronto dos relatórios (da unidade prisional e da SEPAE), assim dizendo, será a comparação da realidade e da absorção da unidade prisional quanto à metodologia, frente ao diagnóstico feito pela SEPAE.

36. Política implementada

4. HISTÓRICO DE REVISÕES

| <i>Versão nº</i> | <i>Responsável pela elaboração da IT</i> | <i>Data</i> | <i>Síntese da Revisão</i> |
|-------------------------|--|--------------------|---|
| 01/2023 | Arthur de Oliveira da Silva Gladisele Maria Cardoso | 16/02/2023 | 1ª versão da Instrução de Trabalho referente ao processo: Implementar a política do pré-egresso. |



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8F90ACN3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GLADISELE MARIA CARDOSO** (CPF: 024.XXX.322-XX) em 17/02/2023 às 10:36:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/05/2022 - 15:04:03 e válido até 23/05/2122 - 15:04:03.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JANETE GROBE DO PRADO BOTT** (CPF: 814.XXX.709-XX) em 17/02/2023 às 14:06:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/06/2019 - 18:23:52 e válido até 18/06/2119 - 18:23:52.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ARTHUR DE OLIVEIRA DA SILVA** (CPF: 039.XXX.930-XX) em 17/02/2023 às 15:33:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/05/2022 - 15:04:58 e válido até 23/05/2122 - 15:04:58.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMDA1ODAxZU4MjlfMjAyM184RjkwQUNOMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00005806/2023** e o código **8F90ACN3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.